



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 23/02/17

Canindé de São Francisco

23 de fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 222/2017

De 23 de fevereiro de 2017

  
Cruzia Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede a Função Gratificada FGE- 5 – Supervisor para Saúde da Família ao (a) servidor (a) Sr.<sup>a(o)</sup> **EDVALDO GUEDES QUEIROZ JUNIOR**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 038.708.054-63, ocupante do cargo de **TECNICO EM INFORMATICA**, Símbolo **N\_IV** matrícula nº 5618, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de fevereiro de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal